



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 014 de 13 de março de 2014.

Dispõe sobre o Projeto de implantação de dois leitos hospitalares no Hospital Municipal Nossa Senhora D'Abadia para atender a Rede de Atenção Psicossocial do município de Ribeirãozinho, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – Decreto Nº 7508 DE 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;**
- II - A Portaria GM/MS Nº 4279 de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);**
- III – A Portaria GM/MS Nº 148 de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio;**
- IV - A Portaria GM/MS Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;**
- V – A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº021 de 12 de dezembro de 2013 – Propõe aprovar o Projeto de implantação de dois leitos hospitalares no Hospital Municipal Nossa Senhora D'Abadia para atender a Rede de Atenção Psicossocial do município de Ribeirãozinho, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso;**
- VI - O Memorando Nº 45/2014/COAPRE de 11 de fevereiro de 2014, referente ao Parecer Técnico que expressa posicionamento favorável ao pleito.**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de implantação de dois leitos hospitalares no Hospital Municipal Nossa Senhora D'Abadia para atender a Rede de Atenção Psicossocial do município de Ribeirãozinho, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

